

ANEXO V - MODELO DE RECURSO
Edital de seleção de professor formador UAB
nº 01/2020

Requerente (nome e CPF)	Deusdete Vieira Inácio
Curso	Licenciatura Letras / Introdução a Informática

Questionamento: Desclassificação por descumprimento do "item 4.3 c" do edital
Comprovação de no mínimo um ano de magistério superior e Mestrado.
Justificativa:
Foi apresentada declaração auto assinada que pode ser averiguada por membros da instituição IFTM no sistema UAB, a utilização desta comprovação foi baseada em todos os processos anteriores e também por instrução do coordenador, tendo em vista que fora solicitado a comprovação a um colaborador da própria instituição que organiza o processo, mas a mesma não foi emitida em tempo hábil. Desta maneira creio que não devo ser prejudicado pois os membros do processo podem averiguar a veracidade da declaração apresentada. Cumpro todos os requisitos apresentados e solicito a reavaliação.

Local e data: Uberaba, 11 de março de 2021

Assinatura do requerente:



Para uso exclusivo da UAB/IFTM
Parecer nº: 015
Descrição do parecer: Recurso Indeferido
Item 4.3, Letra c – comprovação de experiência docente em magistério superior, de acordo com uma das situações a seguir: <ul style="list-style-type: none">no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior e titulação de Mestre OU o mínimo de 3 (três) anos de experiência no magistério superior. Item 4.5, clausula III – para comprovação de experiência no magistério superior serão aceitos os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">Cópia da carteira de trabalho ou declaração assinada/carimbada pelo setor responsável (ou com assinatura eletrônica) informando disciplina ministrada, data de início e fim. Pelo não cumprimento dos itens do edital citados o candidato não possui os critérios obrigatórios para se candidatar a vaga.

Local e data: Uberaba 15 de março de 2021.

Assinatura do presidente da comissão:

